



ATA Nº 16/2022

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2022, no grande auditório do Centro Multimeios de Espinho, reuniu-se, para a primeira reunião da quinta sessão ordinária do ano 2022, a Assembleia Municipal de Espinho, presidida por José Emanuel Teixeira Carvalhinho e secretariada por Guilhermino Pedro de Sousa Pereira e por Isabel Maria Pinhal Resende, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Proposta dos Documentos Previsionais para o ano 2023: Demonstrações Orçamentais e Demonstrações Financeiras;
3. Proposta de Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Espinho para 2023;
4. Pedido de Autorizações Prévias Genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais para 2023;
5. Proposta de fixação das taxas de IMI de 2022 para efeitos de liquidação e cobrança em 2023;
6. Pedido de autorização para lançamento de derrama sobre o IRC para efeitos de liquidação e cobrança em 2023;
7. Proposta de fixação da taxa de participação variável no IRS de 2023;
8. Proposta de atualização da Tabela de Taxas para o ano de 2023;
9. Apreciação de propostas apresentadas pelos membros da Assembleia Municipal que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
10. Aprovação de atas da 4.^a sessão ordinária de 2022;
11. Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Espinho sobre a atividade do órgão executivo e seus serviços.

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

Foi verificada a presença dos membros António José Nunes Teixeira Lopes, Ana Paula Africano de Sousa e Silva, José Adolfo Carvalho Rocha, Rui Manuel Martins Fidalgo, Rosa Martins Freitas Duarte, Maria Alexandra Flôr de Pinho da Silva Bastos, Álvaro

Paulo Alves Leite, António Manuel Pinto de Oliveira, Nuno Antonio Almendra Monteiro Martins, Beatriz Manso Preto Loureiro, Hermínio José Figueiredo Martins da Cunha, Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto, Ana Cecília Alves de Campos Lopes de Rezende, João Paulo do Couto Matos e dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida, da Junta de Freguesia de Espinho - Vasco José Carvalho Alves Ribeiro e da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias.

Foi dada nota do pedido de substituição dos membros Joana Raquel da Silva Devezas por José Manuel Alves Novo, João Humberto Santos Cunha Bastos por Fernanda Maria Guedes Bastos, Abel Jorge Correia dos Santos por Graça Hermínia Conceição Dias Pereira, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães por Manuel Cardoso Pereira e do Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira por Pedro Nuno Oliveira Tavares.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Adelino Miguel Lino Moreira Reis. Estiveram também presentes o Sr. Vice-presidente Álvaro Ferreira da Cunha Monteiro e os Senhores Vereadores Maria Manuel Barbosa Cruz, Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Maria de Lurdes Santos Ganicho e João Manuel Oliveira Passos.

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião, referindo que a sessão não seria transmitida em direto por motivo do técnico encarregue daquela tarefa ter adoecido de forma súbita, não tendo sido possível efetuar a sua substituição.

Informou que para o período de antes da ordem do dia tinham entrado três documentos e pediu à vogal da CDU, Ana Rezende, para fazer a apresentação do primeiro, do seguinte teor: *"Moção/Recomendação (Alargamento de Competências do Tribunal de Espinho): Considerando: Que volvida quase uma década da tão propalada "Reforma Judiciária" que culminou com a aprovação e publicação do "Novo Mapa Judiciário" - Lei nº 62/2013 de 26 de Agosto - cujas principais linhas de orientação em matéria de política de Justiça eram a "Gestão por Objectivos", o "Aumento da Especialização", o "Aproximar a Justiça dos Cidadãos" e o "Aumento dos Quadros de Magistrados", fácil é concluir que a extinção da Comarca de Espinho, com a consequente perda de competências do seu Tribunal em nada concretizou tais*



objectivos. Que esta Assembleia Municipal aprovou anteriormente repetidos documentos críticos sobre o actual mapa judiciário e, como mal menor, pretendia a fixação em Espinho de uma secção de Família e Menores. Que apesar dos esforços e dos fortes argumentos desta Assembleia Municipal, o Ministério da Justiça manteve a injustiça do precipitado mapa judiciário. Que é uma evidência ver o Tribunal de Espinho (edifício público) quase vazio e sem aproveitamento, enquanto grande parte dos processos foram transferidos para um edifício arrendado por renda excessiva, já sobrecarregado, com atrasos significativos e com condições físicas inferiores ao Tribunal de Espinho, como é o do Tribunal em Santa Maria da Feira. Que, apesar das promessas de reapreciação, decorridos mais de nove anos, a tutela (nas figuras das respectivas e sucessivas Senhoras Ministras da Justiça) manteve total indiferença aos justos e repetidos apelos do Município de Espinho. Que um número muito significativo dos processos pendentes em Família e Menores no Tribunal de Santa Maria da Feira, são de cidadãos residentes no concelho de Espinho que aí se têm de deslocar, a expensas próprias, por insuficiente rede de transportes públicos. Que dada a configuração geográfica é possível e aconselhável até, alargar, num futuro Tribunal de Família e de Menores de Espinho, a sua área de jurisdição a freguesias limítrofes que já frequentam no seu dia-a-dia Espinho como Esmoriz, São Paio de Oleiros, Nogueira da Regedoura e lugares de Espinho, de Brito e Tabuaça, cuja competência geográfica actualmente ora é Santa Maria da Feira ou Vila Nova de Gaia. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida na sua sessão de 20 de Dezembro de 2022, protesta mais uma vez contra a retirada de competências ao Tribunal de Espinho e volta a apelar à Senhora Ministra da Justiça que cuide de servir condignamente os Espinhenses e arredores acolhendo uma secção de Família e Menores em Espinho e não obrigue as famílias carenciadas a suportar o custo de deslocações de mais de 18 Km. de distância, atenta até a insuficiência dos transportes públicos.”

Alexandra Bastos (PSD) interveio para dizer que concordava com o documento e que todos os que trabalhavam na justiça viram a degradação dos serviços da justiça no Município de Espinho, em que existem famílias bastante carenciadas, bairros sociais com problemas de crianças desprotegidas. Que, até 2013, tinham tido um bom serviço de justiça, mas tiveram o reajustamento de serviço dos ministérios de acordo, apenas, com a economicidade para reduzir os custos correntes dos tribunais e não para servir as populações. Que cabia ao primeiro-ministro e a ministra da justiça, com tantos fundos do PRR, pensarem que tipo de justiça queriam para o país, dado que se

queriam evoluir em termos de sociedade, tinha de ser ao lado da economia, com um ministério que desse poderes aos juízes presidentes que geriam as comarcas e a todos os agentes da justiça.

João Matos (BE) lembrou que em novembro do ano passado, o BE denunciou a situação constante daquele documento numa ação no tribunal de Espinho, à qual se soma uma nefasta subtração de serviços públicos na justiça, numa lógica de gestão ineficiente da coisa pública e ainda a degradação por indiferença de um edifício público. Que as promessas às funcionárias judiciais nunca foram cumpridas e que se reivindicava maior celeridade da justiça, mas com a política continuada de definhamento dos serviços era muito difícil um tratamento processual e a sua tramitação, quando faltavam funcionários nos serviços. Estranhava que o PSD se associasse àquela proposta, quando na sua recente participação no poder apenas soube extinguir serviços públicos e reduzir a coisa pública até ao osso.

Alexandra Bastos (PSD) protestou, referindo que em 2013, quando da alteração da Lei, tinha feito uma intervenção sobre aquele assunto, tendo sido votadas recomendações na assembleia para que a Câmara Municipal diligenciasse junto do ministério para fazer retroceder às medidas impostas pela troika.

João Matos (BE) contra protestou referindo que o PSD, quando no poder, não fazia outra coisa senão liberalizar, extinguir serviços, reduzindo-os até ao osso e por aquela razão espantava-o que se associasse, ou então, a vogal não tinha identidade com o seu partido

Ana Rezende (CDU) interveio, dizendo que, com o anúncio da entrada em vigor da lei 62/2013, já se perspetivava a extinção da comarca de Espinho e que todas as forças políticas com assento na Assembleia, há data, apresentaram propostas aprovadas por unanimidade e que o executivo municipal PSD, na pessoa do seu Presidente, participou em manifestações públicas à porta do Tribunal e que ocorreram muitas conversações entre a Câmara Municipal, a Ordem dos Advogados e o Ministério da Justiça. Disse que Espinho tinha uma pendência de processos de promoção e proteção de menores muito elevada, fazendo todo o sentido a justiça de proximidade e dali a proposta feita na época de ficar em Espinho, pelo menos, uma seção de família e menores. Acrescentou que nem o Governo de Passos Coelho nem o atual governo PS deram resposta ao anseio da população espinhense, pelo que fazia todo o sentido que



continuassem a fazer força para resolução daquela situação. Que os processos de família e menores ainda chegaram a voltar de Santa Maria da Feira para Espinho, mas 2 dias depois voltaram para o tribunal de Santa Maria da Feira, sendo que, questionado, o próprio juiz presidente do Tribunal da Comarca de Aveiro ficou surpreendido e que referia não ter magistrados do ministério publico em número suficiente para alocar e transferir para Espinho. Disse que o que se pensava ser uma grande reforma da justiça, saiu um logro com prejuízo das populações.

Teixeira Lopes (PS) disse que começava a ser penoso a constante repetição daquela moção, que era justa, dado a falta que fazia à população de Espinho e dos concelhos limítrofes, e sentirem-se impotentes por reivindicarem, pelo menos, a valência de família e menores. Que se referia muitas vezes que uma das razões para isso não acontecer era pelo facto do edifício do tribunal se encontrar em condições calamitosas do ponto de vista físico, estando-se à espera das reparações. Acrescentou que o PS votaria favoravelmente.

Paulo Leite (PSD) disse que independentemente do governo ser do seu partido ou não, havia assuntos com os quais discordavam e o caso do tribunal era um deles, tendo o grupo do PSD participado na manifestação há época realizada, recordando que foi uma das situações exigida pela troika, mas que depois das eleições, o governo nada fez para a alterar e que, naquele momento, com uma Câmara socialista, tinha esperanças que fosse conseguido alterar a situação, sendo que o governo constituído pelo PS, BE e Partido Comunista, decorridos 7 anos, ainda não fizera uma única reforma. Que era importante que Espinho tivesse alguma influência no poder, embora para além de anúncios, nada visse mais.

Ana Rezende (CDU) protestou, esclarecendo que o Tribunal não tinha problemas estruturais que carecessem de grandes obras, estava operacional, registando-se apenas algumas inundações na garagem quando chovia muito e o arquivo, que também estava naquele nível, tinha problemas com a humidade. Esclareceu também o vogal Paulo Leite que a CDU, e particularmente o PCP, nunca fez parte do elenco governativo, como não queria fazer.

Presidente CM pediu a palavra para dizer que se associava à recomendação e que todos os partidos se associaram à manifestação realizada. Esclareceu que, em articulação com o serviço do ministério da justiça, já existia um projeto de arquitetura

e especialidades para a requalificação do edifício do Tribunal, para substituição das telhas de amianto, intervenção na estrutura da cobertura, isolamento térmico, limpeza e pintura das fachadas e trabalhos de reabilitação nos espaços interiores, não sendo por falta de condições físicas que as competências não pudessem voltar para Espinho.

Alexandra Bastos (PSD) disse que os contactos com o Ministério da Justiça não podiam ser meramente ao nível das infraestruturas porque o que se perdeu foi a qualidade do serviço, vendo-se na diminuição os funcionários por aposentação e na completa desadequação daquele quadro de competências ao município de Espinho, uma vez que para além do tribunal de família e menores, perderam os tribunais coletivos de direito criminal. Que a questão da justiça era o parente pobre de todos os ministérios. Disse que o vogal Teixeira Lopes devia estar a confundir o tribunal de Espinho com o de Santa Maria da Feira, uma vez que aquele precisava de obras de reestruturação, estava fechado há décadas e que lamentava que o Ministério da Justiça pagasse uma renda de 60 mil euros para o tribunal funcionar noutra edifício.

Presidente CME esclareceu que era evidente que a questão não passava apenas pela intervenção física, e que na sua intervenção anterior tinha referido que não seria por falta de condições que as valências não regressariam a Espinho

João Matos (BE) disse que o vogal Paulo Leite, sempre que falava da sua experiência governativa do seu partido, despe-se de ideologia dizendo que a receita aplicada era a receita necessária e que relativamente à troika e ao estrangulamento dos serviços públicos derivavam de imposições do memorando da troika, esquecendo-se de dizer que, até hoje, o país nunca conheceu o que foi verdadeiramente a imposição da troika e o que foi escolha do governo de Passos Coelho e de Paulo Portas. Que o país não podia ficar refém daquela ideologia dominante e que era à custa disso que hoje existiam serviços públicos extintos, depauperados, com falta de funcionários e de condições que não serviam as populações. Que não bastavam verbalismos e moções e rememorar o gostinho que o PSD teve, efémero, em ir para a rua protestar e depois no exercício do poder, nada se fazia para reverter aquelas políticas nefastas.

Paulo Leite (PSD) protestou dizendo que, de facto, a CDU não esteve no governo, mas que influenciaram e naquela questão, não conseguiram. Referiu que atualmente nunca se esteve tão mal em termos de impostos e de serviços públicos. Esperavam que o Presidente da CM, com a sua influência junto do poder central, conseguisse levar a



moção e referir que em Espinho, unanimemente e suprapartidariamente, estavam todos a favor daquela questão para o tribunal.

Ana Rezende (CDU) protestou referindo que era anedota querer assacar à CDU os malefícios do governo PS. Lembrou que aumento de pensões, salários, manuais escolares gratuitos, rede pública de creches, transportes gratuitos para faixas significativas da população e outras medidas foram por negociação e propostas da CDU. Que a força negocial foi-se esbatendo até culminar na recusa da aprovação do orçamento proposto pelo PS no ano transato.

Votação: aprovada por unanimidade dos 24 membros presentes

Declarações de Voto:

PS (Teixeira Lopes): "Uma moção que foi aprovada por unanimidade serviu de pretexto para se fazer uma pequena digressão sobre os malefícios da geringonça, sobre os malefícios do PS e praticamente se ignorou o que era motivo desta moção, que era tentar resolver o problema do edifício físico. Lastimo que para se chegar a esta votação, em que todos defendiam que o tribunal de Espinho entre outra vez ao serviço da população, se tenha perdido este tempo todo."

BE (João Matos): *"Moção REGIONALIZAR, para um país menos desigual e mais desenvolvido: Como se deve organizar um Estado para diminuir as desigualdades entre as pessoas e entre os territórios? É a pergunta a que devemos dar resposta. O atraso do país e a desigualdade entre os territórios não são problemas novos. Durante séculos, a monarquia concentrou e centralizou o poder. O império tinha uma capital, o restante território era a província. Mesmo após a instauração da República em 1910 a centralização do poder, "causa de muitos dos males do país" não se alterou. E com a ditadura fascista de Salazar, a concentração do poder fez crescer ainda mais o atraso social e as desigualdades territoriais. Por isso, aproveitando as experiências de organização administrativa noutros países, a Assembleia Constituinte incluiu na CRP (aprovada em 2 de abril de 1976 com os votos favoráveis do PS, PPD, PCP, MDP/CDE e UDP) as Regiões Administrativas definidas como uma autarquia, com as atribuições de direção de serviços públicos e "apoio à ação dos municípios no respeito da autonomia destes e sem limitação dos respetivos poderes". E no artigo 256º apontou que a instituição em concreto de cada região administrativa dependerá do "voto*

favorável da maioria das assembleias municipais que representem a maior parte da população da área regional". A 1ª revisão constitucional em 1982 manteve o papel das assembleias municipais na criação das regiões administrativas, o mesmo sucedendo com a 2ª revisão em 1989 e com 3ª revisão em 1992. E em 1991 sob o impulso de Valente de Oliveira até foi aprovada a Lei-Quadro das Regiões Administrativas (Lei nº 56/91). Mas na 4ª revisão constitucional em 1997 tudo mudou. PSD e PS engendraram uma forma de travar a criação das regiões administrativas, através da alteração do artigo 256º que passou a exigir um duplo referendo. Fizeram uma maldade ao país e à democracia. As Regiões Administrativas definidas (e bem) pelos deputados constituintes como uma autarquia, passaram a ser apresentadas pelos defensores do centralismo como uma nova fonte de despesa pública e até um atentado à unidade nacional, entre outras ideias erradas. Mais recentemente, foi desencadeado pela extrema-direita (que não esconde o seu objetivo de destruir a Constituição de 1976) o procedimento para a 8ª revisão. E perante as propostas já conhecidas, João Cravinho ex-presidente da Comissão Independente para a Descentralização lançou um alerta sobre as omissões do PS e PSD quanto à importância decisiva da criação das Regiões Administrativas. A Assembleia Municipal de Espinho reunida em sessão ordinária em 20/12/2022, considerando as consequências desastrosas da centralização do poder no subdesenvolvimento do país e nas desigualdades territoriais, delibera: - Instar a Assembleia da República a que no processo de revisão da Constituição, recoloca as assembleias municipais como elemento central na instituição em concreto das Regiões Administrativas, respeitando assim a visão muito lúcida dos deputados constituintes inscrita no artigo 256º nº 3 da CRP de 1976."

Ana Rezende (CDU) referiu que a CDU votaria favoravelmente, não só porque aquela questão foi, desde sempre, uma batalha da CDU, mas também porque tinham vindo a assistir a uma inconstitucionalidade por omissão, ultrapassada na revisão da constituição de 1992 com um referendo à população para saber se queriam ou não as regiões administrativas. Considerava que a questão da constituição das regiões administrativas ter de ser por referendo, era uma demissão do poder legislativo naquilo que era a sua matéria de reserva exclusiva de competência. Que muitas pessoas, no referendo, nem perceberam a pergunta porque nem sabiam para que serviam as regiões administrativas, sendo uma forma que, na altura, o PS, PSD e CDS, encontraram para não levar por diante as regiões administrativas. Que a CDU



encarava com preocupação a nova revisão constitucional, porque as revisões constitucionais tinham servido para suprimir direitos fundamentais e não para os aumentar e muito menos para prosseguir um dos "D" do 25 de Abril, ou seja, o desenvolvimento, enquadrando-se ali as regiões administrativas que eram de importância vital para combater as assimetrias regionais e territoriais em Portugal.

Teixeira Lopes (PS) disse que julgava que o PS seria acusado mais uma vez de não gostar das regiões administrativas, da descentralização, mas o alerta sobre as omissões do PS e PSD quanto à importância decisiva da criação das Regiões Administrativas foi lançado pelo ex-Presidente da Comissão Independente para a Descentralização, conforme refere a moção. Que o processo de descentralização já estava em marcha esperando-se que o envelope financeiro fosse suficiente para que se concretize. Perguntou ao vogal do BE a razão de só agora se lembrar de apresentar aquela moção, quando teve oportunidade de fazê-lo na Assembleia da República. Disse que o PS votaria contra a moção.

João Matos (BE) protestou dizendo que a moção entrou dentro dos prazos regimentais pelo que o vogal Teixeira Lopes teve tempo para fazer uma simples pesquisa para perceber o posicionamento e a coerência do BE sobre a descentralização. Disse que na conceção do PS, descentralizar e regionalizar eram coisas muito distintas, acrescentando que a transferência de competências não tem sido pacífica e aceite porque visava esvaziar a própria democracia e tornar as autarquias locais superpoderosas na gestão de fundos públicos, fazendo notar que o que emanava da Constituição eram freios e contrapesos democráticos que faziam com que as populações se envolvessem no desenvolvimento dos seus territórios, o que PS e PSD não desejavam e que sabiam bem porquê. Perguntou ao vogal Teixeira Lopes se o PS em Espinho estaria disposto, ou não, a afrontar o seu poder central do terreiro do Paço.

Teixeira Lopes (PS) protestou dizendo que a história do PS, em termos de democracia portuguesa não oferecia dúvidas sobre o seu compromisso com a Constituição de 1976 e que foi o PS que deu o pontapé de saída para a descentralização, que teria a possibilidade de ser controlada no sentido de se apurar da sua bondade ou da sua incapacidade para alterar o relacionamento entre o poder central e as autarquias e que se falhar, o PS assumiria os erros que lhe competissem e teria a perspetiva de denunciar os que tudo fizeram para que corresse mal.

Ana Rezende (CDU) interveio para dizer que era preocupante a confusão do PS em falar de descentralização num documento que tratava da regionalização, como se fossem a mesma realidade. Que a descentralização, tão propalada, com transferência de competências nas áreas da educação, social e também, proximamente, da saúde, resultava de uma demissão de tarefas fundamentais do Estado, atirando-as para as autarquias locais com um envelope financeiro que se revelava curto e obrigando as autarquias a especializarem-se cada vez mais. Que, sem quadros para levar a cabo as competências e com um envelope financeiro curtos, percebia-se que o futuro próximo daquela descentralização seria o *outsourcing*. Fez notar que o documento apresentado se referia à competência das Assembleias Municipais para levar a cabo o processo de regionalização, nos termos da Constituição, que foi retirada na revisão de 1992, passando-a para o referendo popular, sendo que pretendia-se dar novamente relevo às Assembleias Municipais para encetar o processo da regionalização. Que, com a descentralização, tentou-se fazer com que não fosse levada a cabo a verdadeira regionalização.

Teixeira Lopes (PS) protestou dizendo que por razões inconfessáveis para alguns e por razões que se conhecem para outros, a criação de regiões administrativas referidas na Constituição de 1976, nunca passou do papel e que todos aqueles que tiveram responsabilidades governativas e responsabilidades ao nível regional nunca demonstraram um grande pendor para a sua criação e que isso prendia-se com razões económicas financeiras, de quadros e de grande incompreensão e que, talvez, o pequeno passo da descentralização pudesse contribuir para o desenvolvimento da consciência da necessidade de exigir mais do que a descentralização, fazendo notar que, se tinham problemas com a descentralização, como seria com a regionalização.

Votação: o documento foi rejeitado com 10 votos contra, 12 abstenções e 2 votos a favor

Declarações de voto:

João Matos (BE) "Para o Bloco, a constituição da República Portuguesa não é um palimpsesto, mas também não é um dogma, nos sabemos bem porque ocorre e porque foi aberto e desencadeado aquele processo de revisão constitucional a pedido da extrema direita mas com a anuência do PS e que sabemos bem porque houve a anuência do PS neste processo. A crise social que assola o país precisava de qualquer



elemento distrator para desviar atenções e foi isso que foi conseguido quando se abriu este processo. E já que estamos num processo de revisão constitucional e por não entendermos que a constituição era um dogma, entendemos que há melhorias que podiam ser introduzidas na constituição, desde logo no que respeita ao ambiente, ao bem-estar animal, ao direito dos migrantes. Disse-nos o líder parlamentar do PS que o PS era preso por ter cão e por não ter, ora o cumulo do descaramento parece-me ser aquele em que um cão morde a própria cauda e chamava a isso uma estratégia. O PS nunca foi coerente relativamente à regionalização, teve momentos da sua historia em que foi favorável e agora não é mais, segundo Teixeira Lopes por estarem num processo de descentralização que, com boa vontade, poderá ser concretizado. Isto não é uma questão moral, é uma questão material que afeta a vida das pessoas e por isso devia ser uma descentralização em forma de regionalização por ser um processo democratizador. Sobre o que está inscrito na constituição e que o PS sempre embandeirou, a igualdade de cidadão, o PS nunca a quis concretizar.”

Teixeira Lopes (PS) “o Partido Socialista votou contra esta moção porque considera que estamos perante uma manobra oportunista para lançar a confusão no processo de descentralização para tentar demonstrar como está cheia de defeitos, o que vai levar, não a um ganho democrático, mas a malefícios de carácter económico, social, cultural e politico e a convicção do PS de que a descentralização quando iniciada corria riscos, e corre riscos, mas necessariamente iria fazer todos os esforços para que se concretize, como primeiro passo, forte, efetivo, coerente, no sentido de posteriormente se arrancar então para a criação de regiões administrativas, onde uma pratica salutar e correta possa demonstrar também como é correto a criação das regiões administrativas”

CDU (Ana Rezende) *"SAUDAÇÃO DE BOAS FESTAS: O ano de 2022 que agora está prestes a terminar foi um ano muito difícil para a maioria dos portugueses. A espiral regressiva iniciada em 2020 com a Pandemia, conheceu no presente ano e a pretexto da guerra, um inigualável agravamento das condições de vida da esmagadora maioria das famílias portuguesas, cujos rendimentos obtidos unicamente dos salários ou de pensões não acompanham a inflação, ou seja, o aumento dos preços de bens e serviços essenciais, traduzindo-se num aumento em 12,5% da pobreza em Portugal. De fevereiro a Novembro último a carne aumentou 20,79%, o peixe 14,38%, a fruta e os legumes 14,45%, os lacticínios 19,41%, os congelados 17,96%, as mercearias*

13,34%, tais aumentos, naquilo que se considera ser o "Cabaz Alimentar Básico" ascendem a 30,00€ por compra de bens alimentares essenciais. A que acresce o escandaloso aumento dos preços da electricidade, gás e combustíveis, bem como do valor dos juros do crédito à habitação. Em contrapartida e a título de exemplo, nos mesmos nove meses a SONAE regista um lucro de 268 milhões (o maior em 8 anos), o Grupo EDP mais 306 milhões, a GALP mais 608 milhões e os seis maiores Bancos duplicaram os seus lucros, registando-se lucros de 7 milhões por dia. Sendo que prolifera o desemprego, os baixos salários e o trabalho precário, aumenta a insegurança, a degradação do ensino, a degradação da saúde e a degradação do sistema judicial e aumenta o desinvestimento e conseqüente liquidação do nosso sistema produtivo (agricultura, pescas, indústria e comércio), com a conseqüente pobreza e exclusão social. Todavia esta realidade não é nem pode ser uma fatalidade, não nos podemos resignar ou, como agora está na moda dizer, sermos "resilientes". Quando poucos lucram milhões e milhões debatem-se com a fome e com a miséria, há que dizer que é possível mudar de política e construir um Portugal melhor, mais fraterno, mais livre, mais justo e mais saudável. Há que fazer com que o Novo Ano de 2023 seja melhor para todos os Portugueses e, em particular, os Espinhenses. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida na sessão ordinária de 20 de Dezembro de 2022, delibera apresentar a todos os naturais e aos residentes no concelho de Espinho as Boas Festas e votos de um Bom Ano de 2023 mais saudável, mais fraterno, mais livre e mais justo."

João Matos (BE) interveio referindo que na saudação, assim apresentada para ser aprovada, encontrava-se muita superficialidade, já que mais não fazia do que elencar, e bem, as contradições do tempo presente, rematando com fezada num ano melhor, fazendo notar que considerava grave ser embrulhado daquela forma. Que não era com saudações natalícias que se respondia a uma das maiores transferências de rendimentos do trabalho para o capital, era um saque ao povo que trabalhava pelos poderosos, que não se tratava apenas de melhorar a sorte das pessoas. Disse que conheciam o PCP, as suas posições inalteradas pela historia, a contemporaneidade e os costumes e, no entender do Bloco, aquele enunciado era inconseqüente e, portanto, sem valor útil, sob a forma de saudação, documento voluntarista no lugar de ser transformador, retratando o derrotismo do seu próprio projeto politico, nem tão pouco batia certo com as suas promessas de luta, revelando-se naquela proposta a sua fragilidade e inconseqüência. Que à esquerda procuravam-se denominadores



comuns que permitissem uma ação que não fosse inócuo e intraduzível em atos. Que, por vir do PCP e logo num tempo natalício, levava-os a apelo de paz que equiparavam ocupantes e ocupados numa guerra sem fim a vista, com consequências brutais na vida dos povos e que o BE não defendia a solidariedade despolitizada, mas não ia em afunilamentos oportunistas, não precisando de ser correligionários da NATO a defender escaladas militaristas no espaço europeu para serem solidários com a Ucrânia. Que não vinham com os valores europeus pelo braço nem juravam que a Ucrânia era uma democracia plena, todavia na boa tradição Marxista-Leninista não subvertiam o direito dos povos à sua autodeterminação e respeitavam a sua soberania, o que passava pela defesa de medidas efetivas que socorressem a resistência ucraniana e trabalhar soluções para que a paz fosse conquistada. Que o BE condenava sem hesitar Putin e a sua aventura imperialista sem se distraírem do perigo da NATO expansionista. Que nunca a paz era a paz enfeitada de guerra e uma esquerda que aspirava à fraternidade humana não o negligenciava. Que aos professores cabia dizer da justiça da sua luta e que os legítimos representantes dos seus interesses eram eles mesmos em cada momento e não eram sindicatos nem sindicalistas que se julgavam no direito de afirmar que a classe não devia sair à rua, quando milhares de professores ocupavam as ruas de Lisboa para lutar pelos seus direitos, o líder da FENPROF dizia que não era razoável por a negociação ter sido adiada. Que o desfasamento entre as aspirações da classe profissional e a visão da FENPROF era de tal ordem que se achavam no direito de dizer aos professores que se manifestaram, que não o deviam ter feito, só porque a luta escapava ao seu controlo. Que a CGTP numa deliberada postura ideológica, ao serviço do PCP e não dos trabalhadores que devia representar, revelava-se cada mais desacreditada. Que estavam presentes naquela sala alguns trabalhadores do município que nunca cessaram a sua atividade, até nos momentos em que foram declarados estados de emergência em tempo da COVID19, dirigindo-lhes a sua fraterna saudação, quando sabiam que o Presidente da Câmara e o PS voltaram a violarem promessas quanto ao pagamento do justo suplemento de insalubridade, penosidade e risco que lhes era devido. Que a folha salarial era uma prova da desqualificação a que o executivo PS os devotava, a forma como os tratava, sempre nada agradecido por tanto se exporem ao risco por todos eles.

Ana Rezende (CDU) referiu que o vogal João Matos falou de assuntos que não constavam do documento, percebendo que era a forma que o BE utilizava quando não

apresentava documentos para o PAOD para fazer as suas saudações. Referiu que a CDU apresentava, todos os anos, um voto de boas festas, não prescindindo de fazer a denuncia dos principais problemas que assolavam a sociedade portuguesa. Que a posição do BE sobre a parte deliberativa, que era o que interessava, era inócua, acrescentando que o PCP não era inconsequente e por alguma razão já ia a caminho dos 102 anos.

Paulo Leite (PSD) referiu que, se o objetivo do documento era desejar as boas festas, não precisava de um relatório tão extenso. Sugeriu à vogal da CDU que enviasse aquele voto de Boas Festas à Rússia porque o que estava a acontecer tinha a ver com a guerra que a Rússia começou, em território que não lhe pertencia, sendo que nunca viu a CDU condenar veementemente aquela situação. Que o aumento de 12,5% da pobreza em Portugal vinha do que estava mencionado no documento, mas também devido às políticas seguidas nos últimos anos, apoiadas pela CDU e pelo BE. Que o aumento de preços se devia à guerra, mas também pela fraca governação do país, estando o governo a captar mais impostos por via do aumento dos preços, pegando naquele dinheiro e numa altura que era necessário redistribuir pela população, não o fazia, guardando-o para pagar dívida. Que fazia sentido que os lucros excessivos viessem a ser tributados. Disse que o PSD votaria favoravelmente as Boas Festas.

Teixeira Lopes (PS) interveio para dizer que rememorando as razões para existir inflação, desemprego e toda uma série de consequências que contaminavam, naquele momento, a Europa, O PS remetia para um acontecimento nefasto que foi a invasão do território independente da Ucrânia pela Rússia que estava na base e origem de muitos dos problemas. Perguntou ao vogal João Matos em que se fundamentava a sua visão porque Marxista-Leninista não era de certeza. Que cada um podia ter as visões ideológicas que quisessem, mas que não podiam ser contra a realidade. Que moção da CDU enunciava nos seus considerados muita coisa, mas que não se votavam os considerados, mas sim a parte deliberativa que consistia numa simples saudação aos espinhenses, sendo que o PS não via inconveniente em votar favoravelmente

João Matos (BE) disse que já sabiam que o PCP era um partido tradicionalista e que não viam problema algum em quebrar algumas tradições e convenções e explicar que aquele tipo de saudações não eram inocentes, sendo que os considerados importavam sim, expondo e bem as antagonias do modelo capitalista, não podiam ser desligadas do momento em que vivemos. Que a crise que hoje vivemos não se devia



apenas à guerra, era uma crise de um capitalismo que outrora o vogal Teixeira Lopes combateu e que hoje, confortavelmente, defendia. Que era risível ouvir o Vogal Paulo Leite, representante do PSD, falar de redistribuição de riqueza, uma vez que o PSD empreendia políticas que concentravam a riqueza nas mãos de muitos poucos, com o beneplácito do PS. Quanto a lições de teoria política, disse que o BE era um partido Marxista sem outros ismos de índole coletiva, que não absolutizava Marx, nem lhe dizia adeus ao contrário do que fizera o vogal Teixeira Lopes, sendo próprio de uma indignância intelectual e ideológica a qual não se prestava.

Teixeira Lopes (PS) protestou, fazendo notar ao vogal do BE, que denotava algumas lacunas no seu domínio do movimento sindical docente, devendo ter cuidado com as afirmações que fazia relativamente à FENPROF, uma vez que se estava a referir ao grande sindicato de professores que, antes do 25 de abril e ao longo de todo o processo democrático, procurou defender a escola portuguesa no pleno sentido do termo e necessariamente os professores. Sobre as suas convicções ideológicas, disse que nunca as renegou, sendo que, no PS, nunca foi questionado sobre isso, e onde cabiam os que tinham consciência política, os que tinham direito de pensar de maneira diferente do vogal do BE, todos os que acreditavam na democracia, na liberdade e solidariedade, sem perder de vista que o processo de construção da democracia passou por diferentes processos de construção, nomeadamente o capitalismo, fundamental para o desenvolvimento da humanidade, independentemente dos erros e das culpas que ele rejeitava. Sobre a sua história política disse que podia passar incólume em qualquer território em que passasse porque era consciente, consequente e coerente.

João Matos (BE) contraprotestou, dizendo que o marxismo que advogava superava dogmas e pronúncias de heresias, sendo que o vogal Teixeira Lopes desviara-se completamente da questão e da confrontação que lhe tinha feito por evidente impreparação para o debate, tendo-se encavalitado no que disse o BE para bater no PCP, tendo-lhe dado a mão mais adiante e dito um conjunto de banalidades em torno de lutas sindicais, sendo prova da sua desorientação ideológica. Acrescentou que referira sobre a FENPROF era que o BE não perfilhava um sindicalismo de hora marcada em que as lutas e os anseios dos professores só tinham validade quanto o líder sindical assim o entendia. Lamentava que o vogal T. Lopes tenha negligenciado um assunto que lhe dizia mais respeito, porque dizia respeito ao seu partido que

estava no poder e ao atual executivo que, conforme já referira anteriormente, sobre as condições de vida dos funcionários do município, o PS negligenciava, que não pagava o subsídio de penosidade e risco devido, apesar das promessas e da apoteose dos anúncios.

Ana Rezende (CDU) referiu que a questão da guerra na Ucrânia não explicava tudo, nem era a causa fundamental para a situação económica atual, que a pretexto da guerra, se aumentem preços especulativamente, nomeadamente no setor da energia, influenciando os preços da alimentação, fazendo notar que, energeticamente, Portugal nem sequer estava dependente de nenhum país beligerantes ou daquela parte da Europa. Que a tendência regressiva da economia portuguesa, a tendência para o aumento da inflação vinha de muito antes da pandemia. Sobre as sanções económicas à Rússia, e sobre o que poderiam influenciar a economia na Europa, referiu que era um erro, como referido pelo EUA, porque quem estava a sofrer com isso eram os outros países que não a Rússia. Sobre a greve dos professores disse que houve ações em novembro marcadas pela FENPROF e que o STOP na altura na aderiu.

Presidente AM interrompeu a intervenção da vogal, pedindo que se focasse no tema da saudação, caso contrário teria de lhe retirar a palavra

Ana Rezende (CDU) disse que o Presidente da AM tinha dois pesos e duas medidas, atendendo às intervenções anteriores.

Presidente CME pediu a palavra para esclarecer que, na próxima reunião de Câmara seria votada a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores com retroativos

Votação: o documento foi aprovado com 24 votos a favor e 1 abstenção

O vogal João Matos (BE) pediu para fazer um ponto de ordem à Mesa, referindo que apesar de terem um curto espaço de tempo até ao final do ano, não havia que suprimir o debate político nem a democracia a acontecer na Assembleia Municipal e que o executivo devia ter apresentado os documentos com mais tempo e não no final do ano.

Presidente AM referiu que deixou o debate ir mais longe do que devido e entrando na ordem do dia, propôs uma alteração à ordem do dia, começando-se com o ponto 5 até



ao 8. Não havendo oposição, deu a palavra ao Presidente da CME para introduzir o ponto **5. Proposta de fixação das taxas de IMI de 2022 para efeitos de liquidação e cobrança em 2023**, referindo que, para além da manutenção do IMI familiar que previa uma dedução fixa para os agregados familiares em função do número de dependentes a cargo, introduziram-se a redução da taxa aplicável a prédios urbanos de 0,39 para 0,38 representando uma segunda diminuição consecutiva de 2022 e 2023 e uma política gradual e responsável de desoneração fiscal das famílias espinhenses e também uma redução da taxa para 0,35 na freguesia de Paramos e de Guetim, numa lógica de promover uma discriminação positiva naquelas freguesias mais afastadas do centro urbano, procurando-se incentivar investimento e crescimento. Que se propunha ainda agravamento para o triplo da taxa a aplicar a prédios devolutos, onerando os proprietários de imóveis desocupados e degradados como forma de incentivar a sua reabilitação e acelerar a regeneração urbana, sendo que a identificação daqueles prédios era o primeiro passo de um trabalho em curso, sendo que poderiam futuramente serem considerados outros. Que eram sinais de uma política municipal apostada em promover a justiça e coesão territorial e que ao longo de 2023 seriam complementadas com um novo ímpeto nas políticas públicas de habitação e com o reforço das medidas de apoio social.

Presidente da AM disse que teriam de fazer uma correção na proposta apresentada pela Câmara Municipal porque já não existiam a freguesia de Anta e a freguesia de Guetim. Assim, deviam considerar Área territorial, correspondente à extinta freguesia de Anta, integrada na União de Freguesias de Anta Guetim e Área territorial, correspondente à extinta freguesia de Guetim, integrada na União de Freguesias de Anta Guetim.

Interveio o vogal João Matos que apresentou uma proposta de alteração, do seguinte teor: "PROPOSTA: Fixação do valor do IMI, derrama e participação variável no IRS para o ano de 2023: A Assembleia Municipal de Espinho, reunida a 20 de Dezembro de 2022, propõe a fixação dos seguintes valores: A) Taxa de Imposto Municipal Prédios Urbanos: 0,350% Majoração de 30% relativamente à taxa a aplicar a prédios degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Redução de 20% relativamente à taxa a aplicar aos prédios urbanos arrendados. B) Derrama a) Taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento

de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC); b) Taxa reduzida de 0,85% para os sujeitos passivos de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os €150.000. C) Participação variável no IRS Participação no IRS em 5%. Transferência do correspondente a 0,5% da participação no IRS para programas municipais de combate à exclusão social e à crise inflacionária.”

Presidente CME esclareceu que era uma proposta de alteração que gostaria de aceitar, mas que não estavam ainda em condições de fazer aquela redução, dado o impacto enorme nas finanças. Que tinham aquele objetivo, mas que ainda não era possível numa lógica de rigor orçamental. Que não concordavam com a majoração de 30% dos prédios degradados porque estavam a propor triplicar a taxa dando um sinal claro de que era obrigatório e emergente a reabilitação de prédios não utilizados. Disse que concordava com a redução de 20% da taxa a aplicar aos prédios urbanos arrendados, mas era um trabalho que estavam a fazer para elencar os imóveis naquela situação, sendo que iriam abrir um período para que todos os proprietários fizessem a comunicação ao município, introduzindo-se a medida no próximo ano, entre outras. Disse que entendia que devia ser introduzida no IMI a majoração das segundas habitações, o que ainda não era possível legalmente.

Feita a **votação** da proposta alternativa do BE, a mesma foi rejeitada com 14 votos contra, 10 abstenções e 1 voto a favor

Sobre a proposta apresentada pela Câmara, foram feitas as seguintes intervenções

Paulo Leite (PSD) disse que os vogais do PS, enquanto oposição, consideravam que o IMI devia ser de 0,3%, condenando a Câmara PSD por manter os 0,4%, lembrando as intervenções do vogal João Carapeto, em 2017, que apresentou uma proposta de IMI de 0,3% sobre os prédios urbanos, e do vogal Teixeira Lopes, em 2020, que referiu que ao manter a taxa em 0,4%, a proposta mostrava a insensibilidade social do executivo social democrático e de uma autarquia com prioridades desalinhas. Quando oposição, o PS fazia propostas mais ou menos inconsequentes, não tendo em linha de conta a necessidade de garantir que a Câmara tinha de ser governável, tinha de ter receitas e usar aquele instrumento de forma correta e com responsabilidade. Que a redução que agora se propunha não era significativa porque quando discutissem as taxas verificariam que tinham sido criadas novas taxas e aumentadas outras,



verificando-se que se tratava de mais uma manobra de publicidade para fazer as pessoas acreditarem em algo que não era real. Fez notar que o PSD não aplicava medidas que, apesar de populistas, não eram possíveis mas que o PS fazia-o, correndo o perigo de, durante o atual mandato, estar a trabalhar mais para a parte populista do que para as necessidades efetivas do concelho. Perguntou o que tinha mudado para não fixarem a taxa de IMI em 0,3%, como tinham proposto e defendido. Sobre os imóveis degradados identificados disse que constava um na lista que já tinha projeto de reabilitação em execução, sendo importante que houvesse rigor que passava pela coerência de se defender algo no passado e no presente outra.

Ana Paula Africano (PS) disse que o exercício do executivo revelava que tinha sentido de responsabilidade, por isso a redução não era a que o vogal Paulo Leite estava a comparar, tendo o executivo herdado uma situação financeira bastante delicada, sendo que Espinho era um dos municípios com maior nível de endividamento. Sobre políticas populistas perguntou ao vogal Paulo Leite o que tinha a dizer sobre a construção de um estádio que estava orçado em 4M€ e já estava em 8M€, sendo que não era algo que beneficiava a população transversalmente, mas apenas alguns e que o IMI tocava a todos.

João Matos (BE) disse que aquela obsessão pelo rigor nas contas públicas, mostrava a indefinição ideológica em que se encontrava o PS, sendo que o Presidente da Câmara Municipal, há um ano, sobre uma proposta muito semelhante a que hoje o BE trouxe, disse ver muita oportunidade, mas que estava em funções há pouco tempo e com uma situação calamitosa do ponto de vista da saúde financeira do município, não estaria em condições de aplicar a proposta, mas que no próximo ano seguramente seria possível, referindo ainda, num debate televisivo antes de ser eleito, que era absolutamente contra o IMI, fazendo notar que, quando tomou posse reduziu-o numa décima e no ano seguinte outra décima. Referiu ainda o Presidente da CM que não era sustentável do ponto de vista financeira a redução de 20% a aplicar a prédios urbanos arrendados, mas abdicava na participação variável no IRS, de 200 mil euros, aplicando um valor abaixo do que podia aplicar. Disse que o vogal Paulo Leite, de acordo com a posição do seu partido, atacava tudo o que era imposto, mas que foi o executivo PSD que o tinha elevado ao valor máximo.

Presidente CME esclareceu que da sua parte não havia nenhuma mudança de posição porque o executivo anterior apregoava boas contas e uma saúde financeira à prova de

bala e hoje sabiam que não era verdade. Que, em 2021, a dívida aumentou em 40% e tinha de ser paga, sendo que, no ano em curso, o preço da dívida aumentou 200 mil euros e perspetivavam que, no próximo ano, o custo da dívida possa aumentar para 600 ou 700 mil euros, o que não lhes permitia implementar a liberdade e opções políticas conforme gostariam, para além do aumento galopante do preço da energia que trazia acréscimos na ordem dos 600 mil euros. Referiu que o PSD nos últimos 10 anos, deveria ter implementado algumas reformas em matéria de eficiência hídrica, energética, na gestão dos resíduos, o que lhe permitiria ter edifícios que consumissem um décimo da energia que consumiam. Que não conseguiram reduzir o IMI para o valor que gostariam devido a uma má gestão do executivo anterior.

Paulo Leite (PSD) protestou e mostrou um documento com a redução de dívida operada pelo PSD, concordando que, no último ano, houve um pequeno aumento, mas era dinheiro que ficou nos cofres da Câmara e que se aumentaram os preços da energia, do combustível e outros, também aumentavam quando o PSD estava no executivo. Questionou de novo que quem tão arreigadamente defendia a taxa de 0,3% a razão de não a defender agora.

Votação: a proposta foi aprovada com 14 votos a favor, 10 abstenções e 1 voto contra

Declarações de voto:

Paulo Leite (PSD) "O PSD abstém-se pelas razões que anteriormente enumerei e fundamentalmente por se verificar que se trata de uma medida puramente ficcionada porquanto uma redução de uma centésima percentual não constitui nenhum impacto relevante no apoio às famílias, tanto mais que as finanças procederam ao aumento dos coeficientes que concorrem para o cálculo do valor patrimonial tributável. De registar ainda algum pouco cuidado que houve na elaboração dos documentos que apresentam, ao nível do estudo financeiro, um erro de análise, dado que a taxa de cobrança no ano em curso de prédios urbanos é de 0.39 e não de 0.38 e na elaboração da lista dos imóveis devolutos, já identificados na cidade, aparece um com projeto de reabilitação em execução. Na nossa perspetiva a aprovação deste tipo de taxas deve de ser feita de forma responsável e na questão do equilíbrio das taxas e do que se pretende alcançar nota-se que o cuidado não existiu, nesta e nas outras taxas aplicáveis não se vê uma lógica da gestão que seja adequada para que as taxas



resultem em favor das populações e em favor da Câmara e da gestão necessária que uma Câmara tem de ter”

Manuel Dias (PJF Paramos) “votei a favor da proposta porque, apesar de reconhecer que a Junta possa perder alguma receita do que podia receber em termos de IMI urbano, para além de defender a Junta, a freguesia e o seu orçamento, também defendiam a população, sendo que a descida era significativa e que os paramenses agradeceriam à Câmara”

Ponto 6. Pedido de autorização para lançamento de derrama sobre o IRC para efeitos de liquidação e cobrança em 2023

Presidente da CME referiu que a derrama incidia sobre o lucro tributável das empresas e não uma taxa sobre a atividade ou sobre o volume de negócios. Disse que entendiam que era uma proposta responsável abaixo do valor máximo de 1,5% permitido por lei e que, como importante fonte de receita, não estavam em condições de diminuir.

Presidente AM disse que no documento anteriormente apresentado pelo vogal do BE, constava a proposta alternativa para este ponto, convidando o vogal a lembrar a proposta

João Matos (BE) disse que o executivo optava por tratar todos por igual, o que o BE considerava profundamente injusto, sendo que a lei permitia o lançamento anual de uma forma especial de tributação sobre os lucros das empresas que paguem IRC até ao limite máximo de 1,5%, sendo que o executivo optou por aplicar 1,3%, continuando a abdicar de receita para beneficiar as empresas com lucros mais chorudos e mesmo os agregados com mais rendimentos, o que, se no ano passado a situação era injusta, no ano em curso com a inflação galopante era absurdo, Porque não se cobrava o valor máximo de derrama sobre o lucro das empresas com grandes volumes de negocio, tratando-as todas por igual o que não fazia sentido e era de uma enorme injustiça, sendo que, isoladamente, aquela condenação moral, injustiça, era um sinal de fraqueza da esquerda que se dizia socialista e da sua dissolução num qualquer tipo de humanitarismo. Que o objetivo, com aqueles instrumentos, era alterar relações de poder e não só distribuir culpas e por isso, o BE, a semelhança do ano passado, defendendo as pequenas empresas e o comércio tradicional, defendia

que fossem tratados de forma diferente das empresas com grandes volumes de negócio e lucros exorbitantes, sendo-lhe aplicada uma taxa reduzida de 0,85% de derrama. Perguntou ao executivo como se justificava que uma empresa que tenham lucros elevados tivesse uma borla fiscal por parte da Câmara no período em que viviam, podendo cobrar a derrama por inteiro, utilizando aquela verba para famílias que mais precisassem, principalmente atualmente em que o governo central nada fazia para combater a crise em que viviam.

Feita a **votação** da proposta alternativa do BE, a mesma foi rejeitada com 14 votos contra, 9 abstenções e 2 voto a favor

Sobre a proposta apresentada pela Câmara, foram feitas as seguintes intervenções

Alexandra Bastos (PSD) disse que fazia sentido pensarem no critério da proposta do BE, e a forma de poderem chegar a uma justiça distributiva, acrescentando que devia ser um critério que o executivo devia ter em conta no próximo ano.

Ana Rezende (CDU) referiu que já no ano passado a CDU manifestou-se contra aquela taxa da derrama, sendo que era uma opção política clara do atual executivo e também do anterior, em poupar aqueles que mais lucros tinham, quando seria um dos melhores mecanismos financeiros para arrecadar receita para o município e estranhava-se aquele jeito feito as empresas que apresentavam lucros como o grupo Solverde. Que se estranhava também que o executivo não lançasse mão de uma possibilidade legal, fazendo uma discriminação positiva aplicando uma taxa reduzida, para poder atrair empresas para o concelho, ou incentivar e poupar um pouco as chamadas pequenas e médias empresas.

João Matos (BE) que apesar do Presidente da Câmara identificar, no ano passado, a proposta como um enorme sentido de oportunidade, optava por mais uma vez nada fazer, nunca atacando os grandes interesses, os poderes fáticos da cidade. Que o Vogal Paulo Leite questionou a Câmara sobre a proposta do BE não se obtendo resposta e que a proposta do BE era de justiça social e a do PS de promoção daqueles poderes fáticos que regiam a cidade e que o PS jamais se atreveria a afrontar. Que saudava a intervenção da vogal Alexandra Bastos, mas sabiam bem qual era a posição do PSD sobre propostas daquela natureza, abstendo-se na votação. Que o Presidente



da Câmara se apresentava nos debates numa bazófia que escondia impreparação, demonstrando que não conhecia o estudo financeiro e qual era o impacto da proposta.

Presidente CME respondeu que o impacto da derrama era um valor estimativo de 400 mil euros e que a proposta do BE poderia ter uma repercussão na ordem dos 30 mil euros

Votação: a proposta foi aprovada com 23 votos a favor e 2 votos contra

Não havendo intervenções por parte do público presente, a reunião foi dada por encerrada, tendo o Presidente da Assembleia informado que a sua continuação seria no dia 21/12/2022, finda a reunião extraordinária marcada para aquele mesmo dia.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após a sua leitura pelo Presidente da Mesa da Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Jurídica e de Apoio à Administração, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal

A Funcionária Municipal,
